



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 27 / 2019

Considerando a importância da comunicação como ferramenta essencial da contemporaneidade.

Considerando que o meio rural de nosso município já conta com cobertura através de Torres para instalações de Orelhões em quase toda a sua totalidade.

Considerando que é notório que mais de 90% dos aparelhos de telefonia móvel, pré-pagos, existentes na Área Rural de Paulo Afonso possuem Chip da empresa Oi, mas que no entanto, só podem ser usados para fazer e receber ligações quando seus proprietários se encontram na área urbana do Município.

Considerando que diversos povoados já contam com serviços de telefonia fixa prestados pela empresa de Telefonia Oi.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais,

Indica :

Ao Exmo. Sr. José Claudio Moreira Gonçalves- Diretor de Operações da Empresa de Telefonia Oi, solicitando que sejam otimizados os meios necessários que garantam a cobertura de telefonia móvel na Área Rural do Município de Paulo Afonso, tomando por base o atendimento aos Povoados mais populosos: **Juá, Varzêa, São José, Malhada Grande e Riacho**, para a partir dos quais estender a cobertura telefônica em toda a área rural do Município.

Sala das Sessões em 06 Maio de 2019.



Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador-